



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300004453

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RUMO MALHA NORTE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2200016312

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

RONDONOPOLIS

Local

4 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482325 em 04/02/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220154988 - 04/02/2022. Autenticação: E578903AFAE72D90EFD6E3EF11550E76F7C655F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.498-8 e o código de segurança 3h0O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.498-8	MTE2200016312	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	04/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

089.669.229-96	Luiz Henrique Trajano Lima	04/02/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482325 em 04/02/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220154988 - 04/02/2022. Autenticação: E578903AFAE72D90EFD6E3EF11550E76F7C655F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.498-8 e o código de segurança 3h0O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**RUMO MALHA NORTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36  
NIRE n.º 51300004453  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA RUMO MALHA NORTE S.A., REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

1. **Local, data e hora:** Na sede social da Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia”), na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 10h00min.
2. **Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos Debenturistas da 11ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de distribuição, da Companhia (“Debenturistas” e “11ª Emissão”, respectivamente), em observação ao artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o artigo 11.1.4 da escritura da 11ª Emissão (“Escritura”).
3. **Presenças:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 11ª Emissão, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença de Debenturistas (Anexo I) arquivado na sede da Companhia. Presentes também os representantes da Emissora, da Fiadora, Rumo S.A., e, ainda, do Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
4. **Mesa da Assembleia:** Assumiu a presidência dos trabalhos Larissa Monteiro de Araújo, que convidou o Sr. Luiz Henrique Trajano Lima para secretariá-la.
5. **Ordem do Dia:** Apreciar, discutir e deliberar sobre a alteração do Índice de Alavancagem Dívida Financeira Líquida/EBITDA definido na Cláusula 8.2.(xiii).(a) da Escritura da 11ª Emissão;
6. **Deliberações:** Em atenção à ordem do dia, foi aprovado, pelo único debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação a alteração do Índice de Alavancagem Dívida Líquida/EBITDA, o qual deverá ser menor ou igual a 3,5x a partir da data base de dezembro de 2022, inclusive;

**6.1** Em decorrência da deliberação supramencionada no item 6, a Cláusula 8.2.(xiii).(a) da Escritura da 11ª Emissão, passará a vigor com a seguinte redação:

*“8.2. O Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos (cada um desses eventos, um “Evento de Inadimplemento Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Inadimplemento Automáticos, um “Evento de Inadimplemento”), convocar Assembleia Geral de Debenturistas de acordo com a Cláusula 11.1, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures:*

*(...)*

*(xiii) não observância dos seguintes índices financeiros pela Fiadora, os quais serão calculados anualmente pela Fiadora e verificados pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Fiadora, com data base*

de 31 de dezembro, durante toda a vigência da Emissão (“Índices Financeiros”), sendo a primeira apuração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

(a) Índice de Alavancagem:

(I) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  4,0x na data base de dezembro de 2018, inclusive.

(II) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,6x na data base de dezembro de 2019, inclusive.

(III) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,3x na data base de dezembro de 2020, inclusive.

(IV) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,0x a partir da data base de dezembro de 2021, inclusive.

(V) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2022, inclusive

(VI) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2023, inclusive.

(VII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2024, inclusive.

(VIII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2025, inclusive.”

7. **Encerramento:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento mantêm o significado a eles atribuídos na Escritura da 11ª Emissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

8. **Arquivamento:** Caberá à Emissora levar a presente ata para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, bem como o respectivo aditamento que também deverá ser arquivado na JUCEMAT e registrado nos mesmos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos no domicílio da Fiadora em que foram registrados a Escritura da 11ª Emissão.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022

Larissa Monteiro de Araújo  
Presidente

Luiz Henrique Trajano Lima  
Secretário / Advogado



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.498-8	MTE2200016312	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	04/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

089.669.229-96	Luiz Henrique Trajano Lima	04/02/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482325 em 04/02/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220154988 - 04/02/2022. Autenticação: E578903AFAE72D90EFD6E3EF11550E76F7C655F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.498-8 e o código de segurança 3h00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RUMO MALHA NORTE S.A., de CNPJ 24.962.466/0001-36 e protocolado sob o número 22/015.498-8 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2482325, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
089.669.229-96	Luiz Henrique Trajano Lima	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.669.229-96	Luiz Henrique Trajano Lima	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
369.390.668-88	LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 16:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/015.498-8.





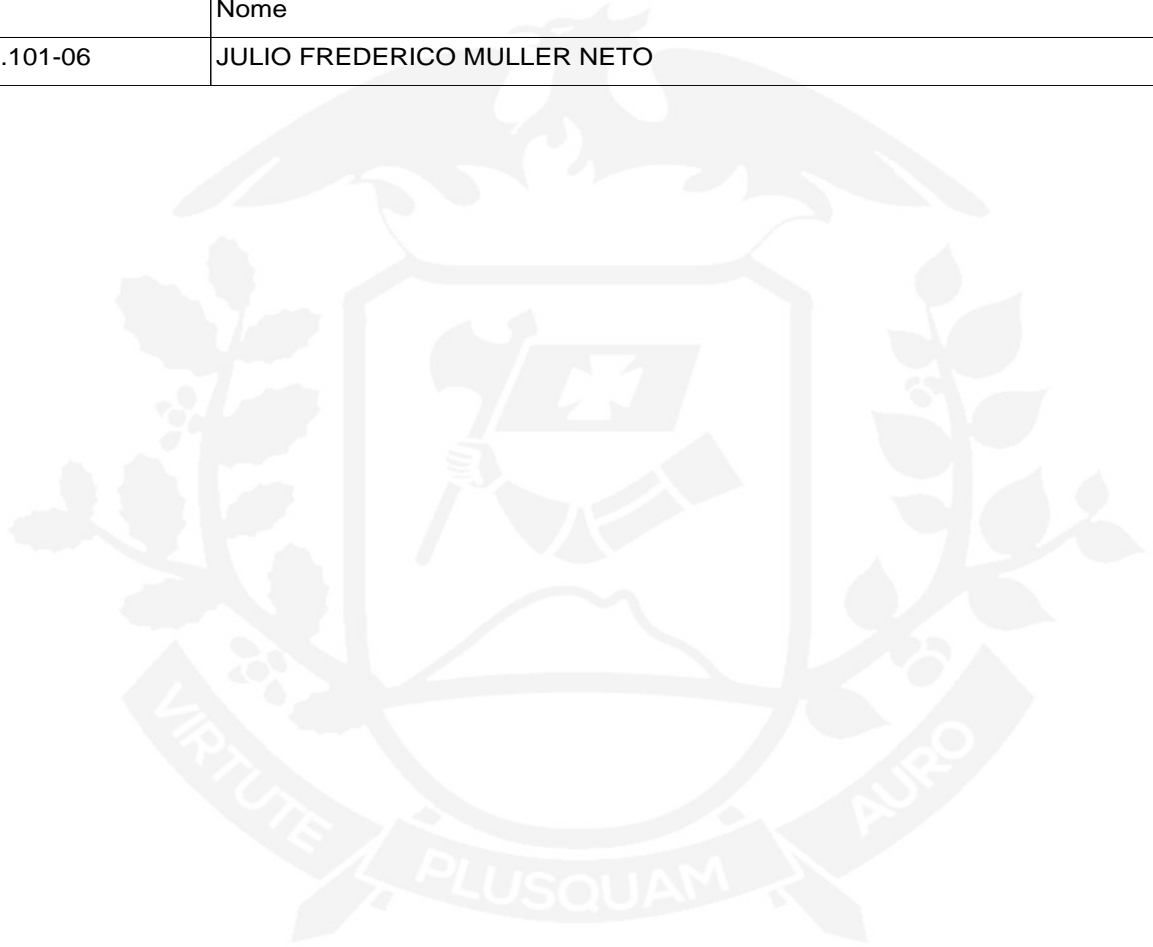
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482325 em 04/02/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220154988 - 04/02/2022. Autenticação: E578903AFAE72D90EFFD6E3EF11550E76F7C655F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.498-8 e o código de segurança 3h00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL